Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 245/XIII/1ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA À ELABORAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO PARA OS PROXIMOS 10 ANOS

Exposição de motivos

O setor do turismo é determinante para a economia portuguesa, para o crescimento económico e para a necessidade de melhorarmos a nossa balança de transações.

O seu contributo para as exportações, com um crescimento contínuo, para o nosso Produto Interno Bruto (PIB) e criação de emprego, levam a que Portugal deve saber potenciar e valorizar os seus recursos turísticos que assentam na sua diversidade, autenticidade e na sua cultura, onde naturalmente está incluída quer a sua riqueza patrimonial, quer imaterial.

Os novos paradigmas ambientais e a diversidade de recursos endógenos tornam este setor fundamental para o desenvolvimento social e ambiental, podendo constituir-se como chave para uma estratégia de crescimento económico e desenvolvimento sustentável do país.

O PENT – Plano Estratégico do Turismo foi aprovado na sua primeira versão em 2007, constituindo desde essa data o ponto central da estratégia do setor, permitindo aos diversos agentes prosseguirem objetivos comuns, traduzindo assim uma mais-valia para todo o sector.

Construído para um horizonte temporal de médio e longo prazo, possui uma visão a dez anos, estabeleceu como horizonte temporal o ano de 2015.

Desde a sua aprovação ficou estabelecida a necessidade de existirem revisões periódicas, de adaptação à conjuntura, como aliás é natural e tecnicamente aconselhável.

Assim, ainda durante a vigência do XVIII Governo, procedeu-se à auscultação das diversas entidades do sector, no sentido da revisão do PENT, não tendo sido concretizada esta revisão face à demissão do Governo.

No entanto, e após discussão pública, que resultou num documento designado por "PENT propostas para revisão no horizonte 2015-versão 2.0", este documento ficou à disposição do Governo PSD/CDS.

Desde a posse do Governo dessa maioria, em junho de 2011, que foi por diversas vezes anunciada a revisão do PENT.

Entretanto, a Assembleia da República, através do Grupo de Trabalho de Turismo, realizou audições e visitas a várias entidades regionais de turismo, tendo então concluído pela necessidade de se proceder a algumas alterações, que ficaram estabelecidas nos relatórios e recomendações que foram envidas ao Governo.

No âmbito do anterior Governo, através do Ministro da Economia e do Emprego, foi entregue, em 11 de Janeiro de 2013, um documento designado por "Plano Estratégico Nacional do Turismo - Revisão do plano de desenvolvimento do turismo no horizonte de 2013-2015", que foi posteriormente apresentado para discussão pública.

Este documento pretendeu ser a adaptação do Plano às realidades da conjuntura macroeconómica, mas com um horizonte de apenas dois anos.

Uma das grandes mais-valias do PENT, enquanto documento estratégico, era a sua visão de médio e longo prazo, o que neste caso, ficou bastante comprometida.

Este documento considerou como produtos estratégicos do turismo do nosso país: o sol e o mar, os circuitos turísticos, as estadias de curta duração em cidade, o turismo de negócios, o golfe, o turismo de natureza, o turismo náutico, o turismo residencial, o turismo de saúde e a gastronomia e os vinhos.

Ora, decorridos dois anos, e estando-se já no 1º ano "pós PENT", constata-se que se verifica a necessidade de ser elaborado um novo PENT, devidamente adequado aos novos tempos, e que deve ser preparado e discutido com os agentes do setor, públicos e privados.

O novo período para o Plano, 2016-2025, resulta da necessidade da elaboração de um Plano que tem de ter em conta, forçosamente, o quadro de financiamento comunitário que está na sua fase inicial, o Portugal 2020, e perspetivar as reais necessidades do setor para um quadro financeiro vindouro.

Torna-se por isso fundamental investir num planeamento participado da atividade turística, aproveitando a elevada qualidade dos agentes do setor para a elaboração de um PENT credível e fundamentado, aproveitando-se igualmente o trabalho que tem de ser efetuado e preparado, considerando também a atualização dos Planos de Promoção Turística de base nacional e regional, tendo em conta as Autarquias, as Entidades Regionais de Turismo, as Associações do Setor e as empresas turísticas, entre outros.

Importa, por isso, realizar um planeamento e desenvolvimento para a próxima década do setor do turismo, revelando-se fundamental explorar o seu potencial económico e assegurar, em simultâneo, a sustentabilidade dos recursos naturais.

Considera-se, assim, determinante que o país invista num planeamento participado da atividade turística, através da elaboração de um Plano Estratégico Nacional do Turismo para o período 2016-2027.

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que proceda à elaboração de um Plano Estratégico de Turismo para o período 2016-2025, tendo em conta o atual quadro de fundos comunitários, bem como o novo quadro, devendo os mecanismos de preparação, elaboração e discussão, conducentes à proposta final deste Plano envolver os agentes do setor, públicos e privados, em todo o território nacional.

Palácio de São Bento, 13 de abril de 2016.

As Deputadas e os Deputados,

Carlos Pereira

Luis Moreira Testa